

## DECRETO Nº 65/24, de 13 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2468/2023, de 29 de dezembro de 2023, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

802–1704.078.092– 3.3.90.36.00– 04.122.0101.2201– Outros Serv. De Terceiros - PF – R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

151–1573.083.008– 4.4.90.51.00– 12.361.0108.1747– Obras e Instalações – R\$ 1.730.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

423–1704.078.092– 3.3.90.30.00– 15.122.0101.2201– Material de Consumo – R\$ 900.000,00

431–1705.064.231– 3.3.90.39.00– 15.122.0101.2201– Outros Serv. De Terceiros - PJ – R\$ 307.000,00

**Art. 2º** – Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

43–1704.078.092– 4.4.90.52.00– 04.122.0101.1701– Equip. e Mat. Permanente – R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

172–1573.083.008– 3.3.90.39.00– 12.361.0108.2281– Outros Serv. De Terceiros - PJ – R\$ 1.335.700,00

208–1573.083.008– 3.3.90.39.00– 12.364.0101.2261– Outros Serv. De Terceiros - PJ – R\$ 395.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

429–1704.078.092– 3.3.90.39.00– 15.122.0101.2201– Outros Serv. De Terceiros - PJ – R\$ 900.000,00

454–1705.064.231– 4.4.90.51.00– 15.452.0133.1752– Obras e Instalações – R\$ 307.000,00

**Parágrafo Único** – As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 2.997.700,00 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil e setecentos reais) de acordo com a Lei 2468/2023 em seu artigo 9º, oneram os índices previstos na LOA em R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
PREFEITO





**MUNICÍPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

69DE17C7888046639E0A8C00E968785D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/69DE17C7888046639E0A8C00E968785D>